



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Referenda a Deliberação nº 001/2024 que aprovou, *ad referendum*, a participação do Conselheiro Wilson Acácio em reunião com a Secretária de Estado de Meio Ambiente Marília Melo, realizada em Belo Horizonte/MG no dia 22/01/2024, e na 1ª Reunião da Coordenação Colegiada do FNCBH de 2024 realizadas entre os dias 23 e 25/01/2024 também em Belo Horizonte/MG.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 001/2024, de 12 de janeiro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, a participação do Conselheiro Wilson Acácio em reunião com a Secretária de Estado de Meio Ambiente Marília Melo, realizada em Belo Horizonte/MG no dia 22/01/2024, e na 1ª Reunião da Coordenação Colegiada do FNCBH de 2024 realizada entre os dias 23 e 25/01/2024 também em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 07 de março de 2024.

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

